



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.045

DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.094/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **DAIANA ROMAN GOMES - R.E. 12.974**, nos autos do Processo Administrativo nº 1.094/18, onde requer a cessação de sua licença, que foi concedida para tratar de assuntos particulares nos termos da Portaria nº 1.788/18; e

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 1.094/18, bem como, a informação acostada as fls. 25 onde **certifica que a servidora retornou** as suas funções em **25/07/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada**, a pedido, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 1.788/18, a servidora **DAIANA ROMAN GOMES - R.E. 12.974**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.506.848-6, ocupante do cargo efetivo de Telefonista.

Parágrafo Único: De acordo com a servidora, bem como, conforme documentos acostado as fls. 25, a mesma retornou a exercer suas funções em **25/07/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.788/18**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito